

GUIA PARA IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS

AUTORIZAÇÃO

1. Envie o seu pedido para o email ciclovia@pcrj.rj.gov.br, com as seguintes informações:

- identificação
- endereço e telefone
- mapa (google maps) e foto indicando local onde pretende instalar o bicicletário com rua, número, bairro e descrição da área

2. Após uma vistoria a autorização será publicada no Diário Oficial do Município.

3. Por último, você receberá um termo de autorização. O processo dura até 4 semanas.

4. Não serão autorizadas instalações em lugares mal conservados, frente às rampas, faixas de pedestres e entrada de edifícios.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O bicicletário deve ser instalado em local público.

2. O pedestre não deve ser prejudicado.

3. O uso deve ser liberado a todos.

4. As bicicletas estacionadas no bicicletário e o bicicletário em si deve estar a uma distância mínima

- 1,50m da entrada das garagens

- 1,00m da gola da árvore

- 1,50m dos orelhões e outros mobiliários urbanos

5. Bicicletários que vão manter a bicicleta paralela ao meio fio devem:

- ter pelo menos 2,50m de largura

- estar 70cm distantes do meio fio

6. Bicicletários que vão manter a bicicleta perpendicular ao meio fio devem:

- ter pelo menos 4,50m de largura

- estar 1,5m distantes do meio fio

DICAS

1. Pisos táteis, podotáveis e superfícies texturizadas servem como forma de alerta para as pessoas com deficiência visual sobre a presença do bicicletário.

Considere a sua colocação.

2. Ao instalar os suportes fique atento à distância entre eles, a proximidade pode dificultar a manobra das bicicletas reduzindo a capacidade do bicicletário.

RESPONSABILIDADES

1. Compra e instalação e despesas do bicicletário

2. Manutenção e conservação

3. Limpeza durante as obras de instalação

4. Se o espaço público for danificado durante as obras cabe ao requerente o restabelecimento das condições originais.

